



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

## Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 403 / 2018

COBERTURA NO ESTACIONAMENTO DA  
RODOVIÁRIA.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Marcos Pascoalino.

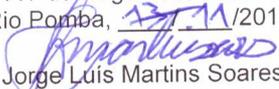
**INDICO que a Prefeitura instale uma cobertura no estacionamento de veículos particulares do terminal rodoviário.**

**Justificativa:**

No espaço reservado ao estacionamento de veículos, embarque e desembarque de passageiros que fica no lado da UBS, não existe uma cobertura, de forma que os viajantes precisam embarcar ou desembarcar suas bagagens muitas vezes debaixo de chuva forte, o que gera diversos inconvenientes para quem está pronto para uma viagem.

Rio Pomba/MG, 12 de novembro de 2018;  
251º da Fundação e 186º da Emancipação.

VEREADOR JORGE LUIS MARTINS SOARES

Recebido em: <u>13/11</u> /2018, <u>13</u> h <u>50</u> min  Ramon Machado de Oliveira Coordenador do Legislativo	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno. Rio Pomba, <u>13/11</u> /2018.  Jorge Luis Martins Soares Presidente da Câmara	Apresentada na sessão de: <u>20 / 12 / 18</u>
---	--	--